

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1
PROA nº 17/1203-0001689-5

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 232/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1
(POLÍCIA OSTENSIVA– CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

A Diretora Administrativa e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM** o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto do resultado preliminar da 4ª Fase – Exame Psicológico, **realizado por força de decisão judicial** e, **CONVOCAM** para a realização de Novo Exame Psicológico do Concurso Público para ingresso na Carreira de Militar Estadual, na graduação de Soldado QPM-1 da Brigada Militar, conforme Editais DA/DRESA nº SD-P 224 e 229/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM, publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 007, de 09 de janeiro de 2019 e, nº 22, de 30 de janeiro de 2019.

1. JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1.1 O candidato de inscrição nº **44802897161-0** considerado **inapto** no Exame Psicológico, que acessou o Formulário Eletrônico no período de 06 a 08/02/2019 solicitando a realização do Novo Exame Psicológico, teve seu **recurso deferido**.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO NOVO EXAME PSICOLÓGICO:

2.1 O Novo Exame Psicológico será realizado para o candidato inapto no Exame Psicológico que teve seu pedido deferido, conforme **item 1.1**, no dia **20/02/2019**.

2.2 O Novo Exame Psicológico será realizado na Fundatec, sito a Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon – Porto Alegre/RS.

2.3 O candidato será submetido à Testagem Coletiva (1ª Etapa) e Entrevista Individual (2ª Etapa).

2.4 DA TESTAGEM COLETIVA:

2.4.1 O horário de fechamento dos portões para ingresso ao local da Testagem Coletiva será às **14 horas**. O candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:

- documento de identidade, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;

- 3 lápis nº 2, bem apontados;
- 1 apontador;
- 1 envelope tamanho A4.

2.4.2 A falta de apresentação dos itens citados no item 2.4.1 será impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

2.5 DA ENTREVISTA INDIVIDUAL:

2.5.1 O dia, horário e local de realização da Entrevista Individual será informado pelo Psicólogo, no dia da Testagem Coletiva, a ser realizada dentro do período previsto no Edital nº 224/2017 (Cronograma de Execução da 4ª Fase), podendo ser nos turnos manhã, tarde ou noite, a critério da disponibilidade do psicólogo responsável e determinados em ordem alfabética da sala.

2.5.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

2.5.3 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado pelo Psicólogo.

2.5.4 No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá se identificar na recepção do local, sendo posteriormente direcionado à sua sala.

2.6 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

2.6.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados, tanto na Testagem Coletiva quanto na Entrevista Individual.

2.6.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, em qualquer uma das etapas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será realizada Avaliação Psicológica fora dos dias, horários e locais designados por este edital e pelos argumentos realizados com psicólogos responsáveis.

2.6.3 A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado, é de responsabilidade do candidato.

2.6.4 Durante a realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6.4.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.6.4.2 É responsabilidade do candidato informar ao fiscal de sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Concurso Público.

2.6.4.3 Para a realização do Exame Psicológico, todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelo candidato em local indicado pelo fiscal da aplicação.

**Cristine Rasbold – Ten Cel QOEM
Diretora Administrativa Interina da Brigada Militar**

**Carlos Eduardo Silva Dorneles - Maj QOEM
Chefe da DRESA**